

Relatório Anual de **Gestão do Consea**

2024



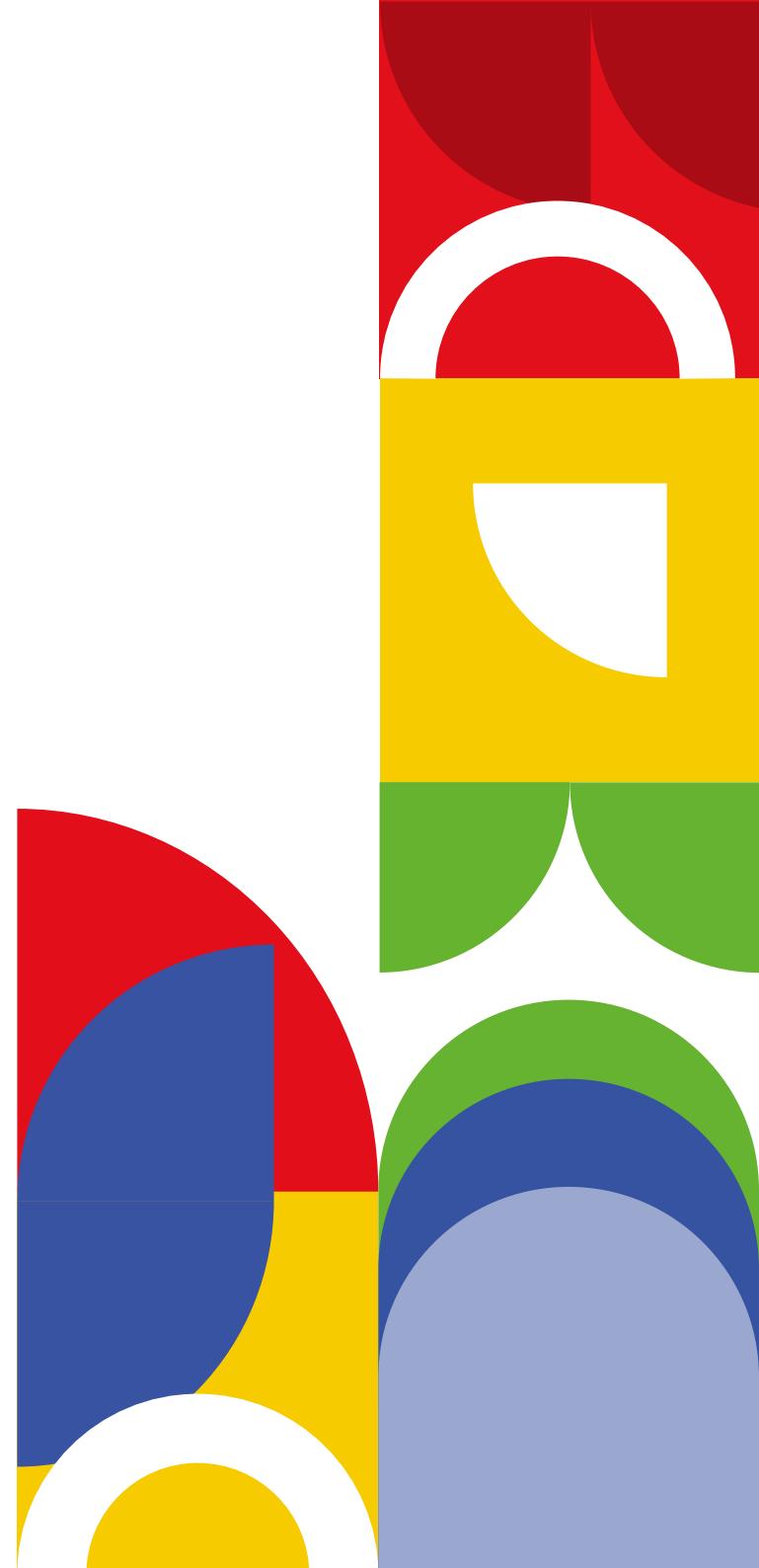
SECRETARIA-GERAL



Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria-Executiva
Secretaria-Geral da Presidência da República

Relatório Anual de
Gestão do Consea
2024

Brasília/DF





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Geraldo Alckmin

Vice-Presidente da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Márcio Costa Macêdo

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República
Secretário-Geral do Consea

Kelli Cristine de Oliveira Mafort

Secretaria-Executiva

Elisabetta Recine

Presidenta do Consea

Marília Mendonça Leão

Secretaria-Executiva

SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSEA

Marília Mendonça Leão

Secretaria-Executiva

MINISTROS E MINISTRAS DE ESTADO:

Secretaria-Geral da Presidência da República

Casa Civil da Presidência da República

Ministério da Agricultura e Pecuária

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Ministério da Cultura

Ministério da Educação

Ministério da Fazenda

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Ministério da Igualdade Racial

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministério da Pesca e Aquicultura

Ministério da Previdência Social

Ministério da Saúde

Ministério das Cidades

Ministério das Mulheres

Ministério das Relações Exteriores

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Ministério dos Povos Indígenas

CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSEA

Elisabetta Recine | Titular e Presidente

Especialista

Antônio Adevaldo Dias da Costa | Titular

Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)

Maria Alaídes Alves de Souza | Titular

Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)

Marinalda Rodrigues da Silva | Suplente

Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)

Manoel Bueno dos Santos | Titular

Movimento de Pescadores e Pescadoras (MPP)

Lucimara Henrique | Titular

Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)

José Francisco dos Santos | Suplente

Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)

Silvestre Antonio Gomes Santos | Titular

Rede Nacional Religiões Afro-brasileiras e Saúde (Renafro)

Adna Santos de Araújo | Suplente

Rede Nacional Religiões Afro-brasileiras e Saúde (Renafro)

Edson Augusto Nogueira | Titular

Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA)

Itanajara Dione Nascimento de Almeida | Suplente

Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA)

Débora Stefany Epifânia de Oliveira | Titular

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (Conaq)

Sandra Pereira Braga | Suplente

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (Conaq)

Antônio Ricardo Domingos da Costa | Titular

Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do NE, MG e ES (Apoinme)

Elisa Urbano Ramos | Suplente

Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do NE, MG e ES (Apoinme)

Elcio Severino da Silva Manchineri | Titular

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab)

Marciley Ayap Tupari | Suplente

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab)



Lino Cesar Cunumi Pereira Titular	Tânia Wutzki Suplente
Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpinsul)	Rede Evangélica Nacional de Ação Social (Renas)
Angela Inácio Braga Suplente	Fátima Aparecida Garcia de Moura Titular
Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpinsul)	Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)
Maria José Moraes Costa Titular	Eduardo Amaral Borges Suplente
Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag)	Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)
Vânia Marques Pinto Suplente	Rodrigo dos Santos Nantes Titular
Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag)	Fórum Brasileiro de Economia Solidária (Ecosol)
Maria Josana de Lima Oliveira Titular	Francisca da Silva Suplente
Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (Contraf)	Fórum Brasileiro de Economia Solidária (Ecosol)
Lazaro de Souza Bento Suplente	Fatima de Lima Torres Titular
Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (Contraf)	União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes)
Anderson Amaro Silva dos Santos Titular	Aline Pasda Suplente
Movimento de Pequenos Agricultores (MPA)	União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes)
Leila Santana da Silva Suplente	Carlos Humberto Campos Titular
Movimento de Pequenos Agricultores (MPA)	Cáritas Brasileira
Naidison de Quintella Baptista Titular	Giovanna de Oliveira Kanas Suplente
Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA)	Cáritas Brasileira
Valquíria Alves Smith Lima Suplente	Rodrigo Fernandes Afonso Titular
Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA)	Ação da Cidadania
Edgard Aparecido de Moura Titular	Ana Paula Souza Pinto Suplente
Agentes de Pastoral Negros (APN)	Ação da Cidadania
Aldenilson da Silva de Abreu Suplente	Juliana Pereira Casemiro Titular
Rede Amazônia Negra (RAN)	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)
Fernanda Bairros Titular	Tainá Paiva Godinho Suplente
Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede SSAN)	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)
Renata Pires Goulart Suplente	Vanessa Schott Rodrigues Titular
Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede SSAN)	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)
Cristiana Paiva Gomes Titular	Regina da Silva Miranda Suplente
Central Única dos Trabalhadores (CUT)	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)
Rubens Germano Suplente	Regina Barros Goulart Nogueira Titular
Central dos Sindicatos Brasileiros	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)
Ubiraci Dantas de Oliveira Titular	Maria Zênia Tavares da Silva Suplente
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)
Luiz de Bittencourte Suplente	Carlos Alencastro Cavalcanti Titular
Força Sindical Nacional	Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)
Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso Titular	Beatriz Thomaz de Paula Suplente
Associação Brasileira de Nutrição (Asbran)	ONG Banco de Alimentos
Élido Bonomo Suplente	Daniel Paz dos Santos Titular
Associação Brasileira de Nutrição (Asbran)	Movimento Nacional das Populações em Situação de Rua (MNPR)
Daniela Sanches Frozi Titular	Edisson José Souza Campos Suplente
Rede Evangélica Nacional de Ação Social (Renas)	Movimento Nacional das Populações em Situação de Rua (MNPR)

Adnamar Mota dos Santos | Titular
Fórum Nacional da Reforma Urbana (MNRU)

Marli Aparecida Carrara Verzegnassi | Suplente
Fórum Nacional da Reforma Urbana (MNRU)

Laís Amaral | Titular
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)

Maria Lucia Barciotte | Suplente
Rede Brasileira Infância e Consumo (Rebrinc)

Melissa Pomeroy | Titular
Centro de Estudos e Articulação da Cooperação Sul-Sul (Asul)

Marina Bolfarine Caixeta | Suplente
Centro de Estudos e Articulação da Cooperação Sul-Sul (Asul)

Inês Rugani Ribeiro de Castro | Titular
Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)

Aline Ferreira | Suplente
Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)

Milena Aparecida Pinheiro do Prado | Titular
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)

Jônica Rodrigues de Lima | Titular
Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH)

Mariana Menezes Santarelli Roversi | Titular
FIAN Brasil

Nayara Côrtes Rocha | Suplente
FIAN Brasil

Márcio Milan | Titular
Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)

José Lourenço Pechtoll | Suplente
Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (ABRACEN)

Maria Teresa Corção Braga | Titular
Instituto Maniva

Cecília Corção | Suplente
Instituto Maniva

Jacy Barreto de Souza | Titular
Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR)

Maria Odete Falcão | Suplente
Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD)

Sandra Marli da Rocha Rodrigues | Titular
Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)

Maria Lucivanda Rodrigues da Silva | Suplente
Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)

Caio César Sousa Marçal | Titular
Rede Fale

Carlos Eduardo Fernandes | Suplente
Rede Fale

Carolina Oliveira Dias | Titular
Associação Engaja Mundo

Clariana Monteiro da Silva Peixoto | Suplente
Associação Engaja Mundo

Nelson Arns Neumann | Titular
Pastoral da Criança

Caroline Caus Dalabona | Suplente
Pastoral da Criança

Renato Godoy de Toledo | Titular
Instituto Alana

Sônia Maria Salviano Matos de Alencar | Suplente
Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar (IBFAN)

Jaqueleine Moreira de Araújo | Titular
Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil (Fenacelbra)

Maria Edna de Melo | Suplente
Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (Abeso)

Lista de Siglas

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CC	Casa Civil
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNSAN	Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CPCE	Comissão de Presidentes dos CONSEAs Estaduais
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
MCid	Ministério das Cidades
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MDH	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MEC	Ministério da Educação
MF	Ministério da Fazenda
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MinC	Ministério da Cultura
MIR	Ministério da Igualdade Racial
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública

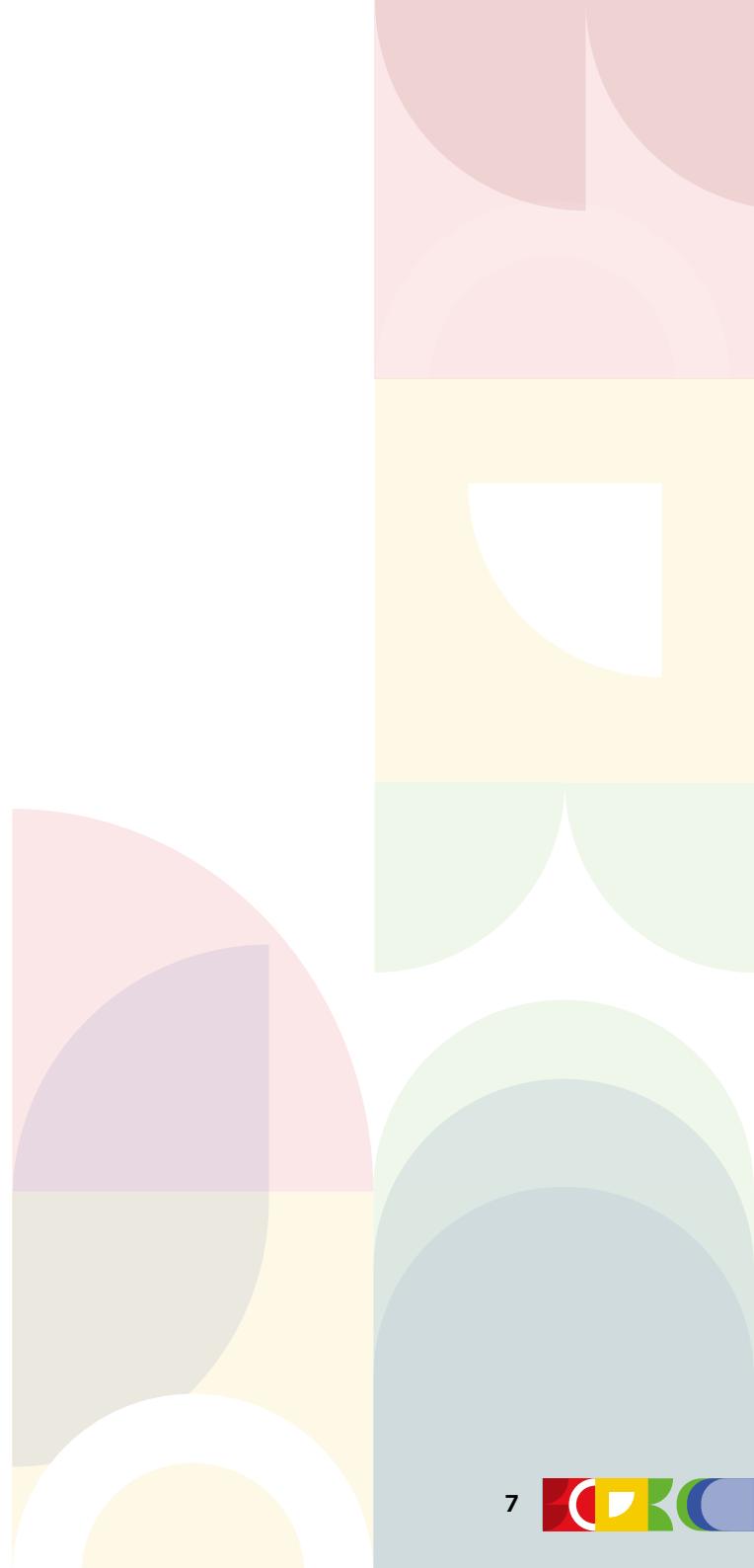
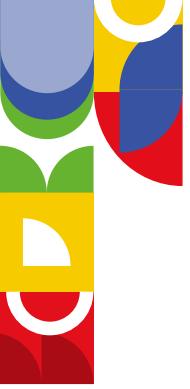
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MPI	Ministério dos Povos Indígenas
MPO	Ministério do Planejamento e Orçamento
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MS	Ministério da Saúde
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PR	Presidência da República
SAN	Segurança Alimentar Nutricional
SE CONSEA	Secretaria Executiva do Consea
SERS	Secretaria Extraordinária da Presidência da República para apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul
SESAI	Secretaria de Saúde Indígena
SESAN	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SG-PR	Secretaria Geral da Presidência da República
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
STF	Supremo Tribunal Federal

Lista de Tabelas

Tabela 1 Resumo da execução orçamentária - Consea 2024



Sumário





Apresentação

É com grande satisfação que apresento o Relatório Anual de Gestão de 2024 do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) para compartilhar as atividades e conquistas alcançadas, ao longo do exercício. Foi mais um ano de muito trabalho, de inovações e aprimoramento dos processos que sustentam o funcionamento do conselho.. Este relatório tem como objetivo descrever as principais atividades realizadas pelo conselho ao longo do ano de 2024, bem como demonstrar o compromisso da Secretaria-Executiva do Consea com a transparência, a prestação de contas ativas e a busca da excelência de suas atividades.

O Consea é um colegiado de assessoria direta ao Presidente da República no exercício de suas funções de Chefe de Estado e de Governo para promover uma sociedade democrática, justa e igualitária.

A Secretaria-Executiva do Consea tem como missão garantir o pleno funcionamento do conselho para este que possa cumprir de maneira ativa e eficaz sua função se assessoria ao Presidente da República e de guardião do direito humano à alimentação adequada e a da promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil.

A Secretaria-Executiva do Consea é vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República e, portanto, também presta assessoramento a este órgão nos temas relacionados à agenda da segurança alimentar e nutricional. O Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência é o Secretário-Geral do Consea.

Recordamos que o ano de 2023 foi dedicado à reconstrução do Consea, incluindo dar posse aos seus membros da sociedade civil e governo, a recuperação da memória física e digital dos documentos do conselho, a instalação e reforma dos gabinetes da secretaria,

a formação da equipe de servidores e colaboradores, a retomada das reuniões plenárias, da Mesa Diretiva, das comissões e grupos de trabalho e ao final do ano a tão esperada realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, precedida por 21 conferências livres nacionais, 27 conferências estaduais e 943 conferências municipais. Foi um primeiro ano de grandes realizações e que trabalhamos intensamente para cumprir o compromisso do Presidente Lula, de fazer a volta do Consea, logo no início de seu 3º governo.

Em 2024, com mais tempo para sua organização a Secretaria-Executiva do Consea fez um planejamento estratégico definindo objetivos, atividades e metas, tanto para as atividades políticas como administrativos do conselho. Começamos as atividades do ano com a realização da 1ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em março de 2024, que contou com a presença do Presidente Lula, ocasião que lhe foi entregue o Relatório Final da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que, conforme previsto na legislação, é a instância responsável por apresentar as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com vigência para 2025-2027, segue, portanto, as diretrizes e propostas que compõem o Relatório Final da 6ª Conferência.

Em 2024, o Consea realizou seis reuniões plenárias, conforme previsto nas normativas, e ainda realizou diversas atividades nacionais e internacionais. Participou de inúmeras reuniões, seminários e conferências sobre o tema que atua. Foram elaboradas, debatidas e aprovadas pelo Plenário 27 Recomendações encaixadas à Presidência da República e a órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Além disso, o Plenário também aprovou 03 Resoluções internas, importantes para o funcionamento do conselho.

O compromisso do Consea com o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) manteve-se sólido e pode ser manifestado nas diversas agendas conjuntas com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, como a participação nas reuniões dos Plenos Executivos, nos Ciclos de Diálogos Federativos do SISAN e na "Oficina Sisan 2024: Diretrizes gerais para a norma básica, instância tripartite e política de financiamento do Sisan". A Secretaria-Executiva do Consea realizou a "Roda de Escuta da Sociedade Civil: Segurança Alimentar e Nutricional no Arquipélago do Marajó (PA)", com o objetivo de ouvir lideranças sociais locais acerca da situação de segurança alimentar e nutricional no território do Marajó e de contribuir com a implementação do Sisan, e promoveu a "Oficina de formação de conselheiros e conselheiras no Estado do Sergipe", Visando a formação de conselheiros/as estaduais desse estado sobre o Sisan.

A Secretaria-Executiva do Consea atuou para que o conselho retomasse lugar na Agenda Internacional de SAN, por meio da realização de oficina sobre as "Novas ferramentas para fortalecer o uso de instrumentos internacionais do direito à alimentação e lutas sociais e políticas públicas", em parceria com o Instituto de Direitos Humanos da Alemanha, e do Seminário Internacional "A erradicação da fome e a reforma da Governança Global: diálogos e convergências necessárias", por ocasião do G20 Social, no Rio de Janeiro, o Consea também esteve presente na 52ª Sessão do Comitê de Segurança Alimentar Mundial da ONU, na sede da FAO, na Itália.

Como órgão que acredita e confia na ciência e na produção de conhecimento, o Consea participou ativamente do VI Encontro Nacional de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional (ENPSSAN), no qual realizou a atividade autogestionada "20 anos das Diretrizes



Voluntárias para o Direito Humano à Alimentação Adequada: balanços, aprendizados e perspectivas”.

Para publicizar o trabalho do conselho, no ano de 2024, foi recomposta a assessoria de comunicação do Consea, que permitiu a renovação do site, a cobertura de eventos e a produção de extenso banco de matérias jornalísticas, as quais passam a compor a memória do Consea.

Importante considerar que para o adequado funcionamento do conselho é essencial manter uma estrutura de secretariado, com estrutura organizacional, física, orçamentária e de pessoal dedicadas a executar as inúmeras atividades que o conselho demanda. A cada reunião plenária, por exemplo, temos um protocolo de ações, que somam mais de 30 itens a serem previamente ativados, solicitados e conferidos, que vão desde a expedição do convite/convocação, emissão das passagens, contratação de serviços, reserva de auditório e salas, elaboração de pautas das plenárias, Mesa Diretiva, comissões, grupos de trabalho, comunicação com conselheiras/os e gestores, articulação interministeriais, só para citar algumas mais relevantes. Terminadas as plenárias, a equipe da secretaria dá prosseguimento às deliberações, sistematiza todas as anotações das comissões, elabora a ata da plenária, trata e organiza a produção de textos, apresentações e recomendações. Pode-se afirmar que a Secretaria-Executiva é a engrenagem que possibilita que os debates, as proposições e as recomendações do conselho se transformem na incidência política que se espera do conselho.

Convido você a explorar este relatório, que não apenas documenta nossas ações, mas também ecoa as vozes e experiências de todos que contribuem para a construção de um Brasil mais justo, solidário e sem fome. Juntos, continuaremos a trabalhar para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, reafirmando nosso

compromisso com a democracia e o direito humano à alimentação adequada.

Por fim, gostaria de expressar os sinceros agradecimentos a todas pessoas, colaboradores, conselheiras e conselheiros da sociedade civil e do governo, gestores e autoridades que juntos escrevem a história do Consea e confiam no nosso trabalho. Um agradecimento especial à equipe da Secretaria-Executiva do Consea composta por pessoas comprometidas e talentosas, que se dedicam diariamente a superar desafios e a construir um Consea cada vez mais competente e incidente. Sigamos juntos, com determinação e compromisso, para a construção de um Brasil e um mundo sem fome.

Brasília, 31 de dezembro de 2024

Marília Mendonça Leão
Secretária-Executiva do Consea



Nossos princípios

O **Consea** tem o compromisso com a democracia, a justiça social e com a soberania e segurança alimentar e nutricional. Apoia a luta social por um país sem fome e todas as formas de má nutrição e pela realização progressiva - sem retrocessos - do direito humano à alimentação adequada. Acolhe e respeita os direitos humanos de todas as identidades individuais e coletivas e a diversidade sociocultural que formam a sociedade pluriétnica brasileira.

O **Consea** é um dos guardiões dos princípios do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mencionados a seguir:



Universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada e saudável, sem qualquer tipo de discriminação;



Preservação da autonomia e respeito à **dignidade das pessoas**;



Participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional, em todas as esferas de governo;



Transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para a sua concessão.

A equipe de trabalho da Secretaria Executiva do **Consea** busca respeitar e praticar os seguintes princípios:

- **Responsabilidade** em todos os compromissos assumidos, na extensão e no prazo esperado pelos (as) conselheiros e conselheiras da sociedade civil e do governo;
- **Transparéncia pública** ao dar ampla divulgação sobre suas informações ao público em geral;
- **Exceléncia** ao buscar realizar todas as atividades com a maior qualidade possível;

- **Eficiência** e zelo para a correta aplicação dos recursos públicos;
- **Planejamento** para alcançar os objetivos e resultados esperados;
- **Ética:** respeitar as leis e os códigos de conduta pública nas relações e ações;
- **Coerência:** trabalhar em harmonia e respeito à missão e princípios do **Consea**;
- **Respeito, acolhimento, cortesia e solidariedade** para com todas as conselheiras e conselheiros da sociedade civil e do governo, bem como entre os servidores e servidoras, consultores e consultoras, e prestadores de serviços que atuam e/ou se relacionam com o **Consea**.

O Consea

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), como órgão de assessoramento imediato da Presidência da República, possui um papel fundamental no controle social, na reconstrução e ampliação do diálogo e participação social do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), de acordo com a Lei nº 11.346 de 15 setembro de 2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan).

O Consea prevê entre seus objetivos:

- 1 Promover a participação da sociedade civil na elaboração e no acompanhamento da Política, do Plano e no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 2 Promover a participação social nos espaços de concertação estado-sociedade e nos organismos multilaterais integrados pelo Brasil e a participação em organizações e redes internacionais de participação social.

É um conselho de natureza consultiva composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais. A presidência é exercida por um (uma) representante da sociedade civil, indicado (a) entre os seus membros e designado (a) pela Presidência da República. O plenário do Consea é atualmente formado por 72 membros, sendo 48 representantes da sociedade civil e 24 do governo.



O Consea é um espaço de concertação entre a sociedade civil e o poder público para a proposição de diretrizes e inovações para as políticas públicas de combate à fome e garantidoras do direito humano à alimentação adequada. A experiência exitosa do Consea confirma que a participação social dos sujeitos de direito nos processos de tomada de decisão é possível e efetivamente contribui para a construção de soluções baseadas em boas práticas legitimadas pela sociedade civil.

A Secretaria-Executiva do Consea é vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República e, portanto, também presta assessoramento a este órgão nos temas relacionados à agenda da segurança alimentar e nutricional. O Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência é o Secretário-Geral do Consea.

Base legal

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003: cria o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006): cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007: regulamenta o Consea

Decreto 7.272 de 25 de agosto de 2010: institui Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Decreto nº 11.421 de 28 de fevereiro de 2023: atualiza Decreto 6.272/2007

Decreto s/n de 27 de fevereiro de 2023: designou conselheiras/os para mandato 2023/2025).

Decreto nº 11. 422 de 27 de fevereiro de 2023: dispõe sobre a composição e funcionamento da Caisan.

Regimento Interno do Consea: Resolução nº 001/2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 1º de setembro de 2014: publica o Regimento Interno do Consea.

Resolução nº 001/2023: Define regras para realização de plenárias e outras atividades virtuais do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República.

Resolução nº 002/2023: Define o processo de composição de observadores do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República.

Resolução nº 003/2023: Convoca a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Resolução nº 001/2024: Define o processo extraordinário de ocupação de vagas de representações da sociedade civil no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República.

Resolução nº 002/2024: Dispõe sobre os critérios e o processo de composição da comissão responsável pela elaboração da lista das organizações representantes da sociedade civil, a ser submetida ao Presidente da República para compor o Consea no mandato 2025-2027.

Resolução nº 003/2024: Institui a Comissão de Indicação responsável pela elaboração da lista de indicação das organizações representantes da sociedade civil para compor o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea no mandato 2025-2027 a ser submetida ao Presidente da República, nos termos do disposto no inciso II do § 2º do Art. 11 da Lei nº 11.346/2006, do § 1º do Art. 5º do Decreto nº 6.272/2007 e considerando a realização, entre 11 e 14 de dezembro de 2023, da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plenário

A instância máxima de deliberação do **Consea** é a reunião de seus membros titulares em sessão plenária. O Decreto nº 11.421/2023 prevê a realização de até seis Reuniões Plenárias Ordinárias ao ano e Reuniões Plenárias Extraordinárias, mediante convocação de sua presidência, caso necessário. Os temas tratados em cada reunião plenária são debatidos previamente pelas instâncias do conselho (mesa diretiva, comissões e grupos de trabalho) que elaboram propostas a serem submetidas à apreciação do Plenário. Todas as decisões, documentos e recomendações do conselho passam, necessariamente, pela aprovação da maioria de conselheiras/os titulares (ou suplentes no exercício da titularidade), reunidos em sessão plenária. O **Consea** busca adotar decisões consensuais, mas, caso seja necessário, as questões podem ser decididas por votação pelas conselheiras e conselheiros. Após aprovação em Plenário, as propostas na forma de "Recomendações" são encaminhadas à Presidência da República, à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) ou aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário. Os instrumentos de comunicação e organização do conselho são:

■ Recomendações: são documentos que tratam de proposição dirigida aos ministérios setoriais, instituições e órgãos públicos sobre questões atinentes ao SISAN e à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovadas pela maioria simples do Plenário e assinadas pela Presidência do **Consea**, com base nos parâmetros, diretrizes e princípios da regulamentação vigente que orienta os trabalhos do Conselho. São documentos analíticos que discorrem sobre temas abrangentes e apresentam proposições que se destinam à apreciação da Presidência da República e/ou a dirigentes dos Ministérios e de órgãos públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

■ Resoluções: são documentos que tratam de deliberação sobre organização e funcionamento interno do **Consea**. As Resoluções serão aprovadas pela maioria simples da Plenária, assinadas pela Presidência do **Consea** e publicadas no Diário Oficial da União. Tratam de assuntos internos ao **Consea** temas, tais como, criação de Grupos de Trabalho, criação de comissão de composição do conselho, dentre outros assuntos internos.

■ Notas Técnicas: são documentos e manifestações analíticas e opinativas sobre temas de interesse da agenda do **Consea**. São baseadas nas discussões acumuladas pelas Comissões Permanentes apresentam informações sistematizadas a partir de saberes, conhecimento técnico e científico sobre um determinado assunto. De modo geral, são elaboradas por conselheiras(os) e/ou assessores da Secretaria Executiva do conselho, com o objetivo de fornecer orientações, esclarecer dúvidas ou apresentar recomendações sobre um tema específico.

■ Notas Públicas: são manifestações que externalizam a posição do Plenário acerca de um assunto de relevância da sociedade ou que registra o apoio e a solidariedade do Conselho em situações perdas e calamidades. O teor dessas manifestações é aprovado pelo Plenário e são elaboradas por conselheiras(os) e/ou assessores da Secretaria Executiva do conselho, sendo publicadas no site do **Consea**.

Composição do Plenário

O **Consea** é composto por um terço de representantes governamentais, os quais fazem parte da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) e por dois terços de representantes da sociedade civil, escolhidos a partir de critérios definidos nas Conferências Nacionais e designados (as) por Decreto Presidencial, para mandato de dois anos.

O mandato atual (2023-2025) iniciou com o quórum do Plenário de 60 conselheiras (os), sendo 40 (2/3) representantes da sociedade civil e 20 (1/3) representantes do governo federal. Por Lei, o (a) Presidente do conselho é da sociedade civil, escolhido (a) entre os seus pares pelo Plenário. O **Consea** possui observadores externos, com direito apenas à voz. Por tradição, o direito à voz é franqueado, democraticamente, a todos os presentes no plenário.

De acordo com o Art. 3º §§ 6º e 7º do Decreto nº 11.421 de 28/02/2023 após a realização da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, os Ministros de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, da Pesca e Aquicultura, da Previdência Social e dos Povos Indígenas passaram a compor o **Consea**, na qualidade de representantes governamentais. Tal medida redefiniu o quórum do Plenário do conselho para um total de 72 membros, sendo 24 representantes governamentais e 48 representantes da sociedade civil.

Em 2024 foi realizado um processo extraordinário para ocupação das mencionadas vagas abertas. Esse processo foi regido pela Resolução nº 001/2024/**Consea**, por meio do qual as 18 (dezoito) organizações que ocupavam a suplência e que não ocupam as vagas de titulares correspondentes no **Consea** puderam concorrer à titularidade. Dessas, 14 (quatorze) organizações se candidataram, sendo as seguintes as 9 (nove) organizações mais votadas e que, portanto, passaram à titularidade no **Consea**: o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, a Rede de Mulheres Negras pra Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, o Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, a União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul, a Ação da Cidadania, a Associação Engaja Mundo, a Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores e o Fórum Nacional da Reforma Urbana.

Secretaria-Geral

A Secretaria-Geral do **Consea** é exercida pelo Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República. Compete à Secretaria-Geral, dentre outras atribuições, acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo **Consea** para a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan).

Mesa Diretiva

A Mesa Diretiva é a instância colegiada que tem o papel de contribuir com a Presidência do **Consea** na construção da agenda do Conselho, na organização das reuniões plenárias, dentre outras atribuições. É composta pelo(a) Presidente (a) do Conselho, coordenadores (as) das Comissões Permanentes, coordenador (a) da Comissão de Presidentes dos Conseas Estaduais (CPCE), o Secretário Geral do **Consea**, a/o Secretária Executiva do **Consea** e da Caisan. A Mesa Diretiva reúne-se previamente às reuniões plenárias e coordena a pauta temática do conselho.

No ano de 2024, a Mesa Diretiva do **Consea** se reuniu doze vezes, entre os meses de fevereiro e novembro.

Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes formam uma instância do Conselho responsável por fazer os debates temáticos, encaminhar as discussões e elaborar propostas e recomendações ao governo para consideração da Plenária. Sob a coordenação de uma conselheira ou conselheiro, é composta por conselheiros(as), observadores(as) e convidados(as), e são organizadas por temas e/ou grupos populacionais específicos. No mandato atual (2023-2025) somam um total de sete comissões:

■ **Comissão Permanente 1 (CP1):** Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Monitoramento e Agenda Internacional de SAN;

■ **Comissão Permanente 2 (CP2):** Ambientes Alimentares, Alimentação Adequada e Saudável e Nutrição;

■ **Comissão Permanente 3 (CP3):** Produção, abastecimento e alimentação adequada e saudável;

■ **Comissão Permanente 4 (CP4):** Direito Humano à Alimentação Adequada;

■ **Comissão Permanente 5 (CP5):** Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e enfrentamento ao racismo;

■ **Comissão Permanente 6 (CP6):** Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas;

■ **Comissão Permanente 7 (CP7):** Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de Povos e Comunidades Tradicionais;

Existe também a **Comissão de Presidentes dos Conseas Estaduais/Distrital (CPCE)** que trata do diálogo e debates sobre as questões relacionadas ao SISAN e a articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional nas unidades federativas.

Grupos de trabalho

Os grupos de trabalho (GTs) são criados no âmbito das comissões permanentes ou por decisão da Presidência quando existe a necessidade de maior aprofundamento de temas ou de organização de atividades e/ou eventos específicos. Eles podem ser compostos por integrantes de mais de uma comissão do **Consea**, bem como por outros integrantes do **Consea** e de outras instâncias colegiadas de participação social, caso em que

deverão ser criados e vinculados diretamente à Mesa Diretiva. Os GTs devem convidar representantes da sociedade civil, com acúmulo de conhecimento, para contribuir com a discussão em pauta.

Os trabalhos seguem recortes de gênero, geracional, de raça e etnia. Os GTs ativos em 2024 foram:

— **Grupo de Trabalho** sobre Agenda Internacional em SAN;

— **Grupo de Trabalho** sobre Conflito de Interesses;

— **Grupo de Trabalho** para a construção do Marco de Referência de Cultura Alimentar para Políticas Públicas.

Representação em Colegiados

O **Consea** é frequentemente convidado a indicar representantes para colegiados do governo federal. Em 2024 o **Consea** participou como membro dos seguintes colegiados:

■ Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração celebrados pelo MDS no âmbito do Programa Cisternas - Sesan/MDS

■ Comitê de Assessoramento do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - Sesan/MDS

■ Comitê de Assessoramento do Programa Cozinha Solidária - Sesan/MDS

■ Comitê Gestor da Política Nacional de Abastecimento - Seab/MDA

■ Comitê Gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios - MMA

■ Comitê Nacional de Amamentação - Caisan e CGCRIA/MS

- Comitê Permanente de Abastecimento, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – Condraf/MDA
- Fórum Interconselhos 2024 - SG-PR
- Grupo Consultivo do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE
- Grupo de Trabalho de Nutrição do Comitê de Operações Emergenciais "Povos Yanomami" - MS e CC
- Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana - Sesan/MDS
- GT da Caisan sobre Agenda Internacional de SAN - Caisan, MRE e MDS
- GT da Caisan sobre Calamidades e Situações de Emergência - Caisan e SG-PR
- GT da Caisan sobre Compras Públicas da Agricultura Familiar - Caisan, Sesan/MDS e MDA
- GT da Caisan sobre Conflito de Interesse - Caisan e MS
- GT da Caisan sobre Estratégia Intersetorial de prevenção e controle da Obesidade – Caisan e Sesan/MDS
- GT da Caisan sobre Plano Clima - Caisan e Sesan/MDS
- GT da Caisan sobre SAN em Ambientes Urbanos - Caisan, Sesan/MDS e MCid
- GT para atualização da Estratégia Intersetorial para redução das perdas e desperdício - Caisan

A Secretaria-Executiva

O **Consea** possui uma Secretaria-Executiva (SE **Consea**) responsável por todas as atividades administrativas e de assessoramento técnico do conselho. Atualmente, a SE **Consea** (dezembro/2024) é composta por nove servidores(as) e/ou colaboradores/as e um estagiário, organizados em três equipes: Assessoria Técnica, Assessoria de Comunicação e Assessoria Administrativa.

A SE **Consea** é responsável pela organização e realização das reuniões plenárias, a produção de documentos, publicações, a gestão dos meios de comunicação (revisão e pesquisa para elaboração das Recomendações e manifestações do conselho, boletins informativos, informes, mala direta, site institucional, mídias sociais etc.). Uma de suas principais atribuições é apoiar a elaboração de subsídios técnicos para a tomada de decisões pelo Plenário, que devem ocorrer até seis vezes ao ano ou a cada dois meses. Todos os encontros nacionais, as oficinas de trabalho e/ou formação e as conferências nacionais são organizadas pela Secretaria-Executiva.

O Regimento Interno

O **Consea** possui um regimento interno que define as regras para o seu funcionamento. Neste documento, estão descritas as finalidades, a organização e o funcionamento de todas as instâncias do conselho. O Regimento Interno foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) por meio da Resolução/Consea nº 001, em 1º de setembro de 2014.

Principais atividades realizadas em 2024

Reuniões Plenárias

As reuniões plenárias ordinárias são realizadas, em geral, a cada bimestre e são previstas seis reuniões ordinárias ao ano. No ano de 2024, foram realizadas seis Reuniões Plenárias Ordinárias. O quadro 1 abaixo descreve as reuniões plenárias realizadas em 2024 e suas respectivas decisões.

1ª Reunião Plenária Ordinária (05 e 06/03)		2ª Reunião Plenária Ordinária (07 e 08/05)	
Propostas da 6ª CNSAN para o avanço na implementação do SISAN Segurança Alimentar e Nutricional no Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo - PAT-RTC		Mudanças climáticas, soberania e segurança alimentar e nutricional	
<u>Recomendação nº 01/2024/CONSEA</u>	Recomenda-se ao Ministério da Fazenda que componha a Cesta Básica Nacional de Alimentos apenas com alimentos in natura ou minimamente processados, e alimentos processados selecionados, e que, no rol de produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente a serem tributados com imposto seletivo, inclua produtos alimentícios ultraprocessados.	<u>Recomendação nº 04/2024/CONSEA</u>	Recomenda-se ao Ministério da Saúde e ao Ministério das Relações Exteriores que seja, tempestivamente, entregue à Organização Mundial da Saúde (OMS) a proposta de regulamentação do Marketing Digital dos Substitutos do Leite Materno para ser apreciada na 77ª Assembleia Mundial de Saúde a ser realizada em 27 de maio de 2024.
<u>Recomendação nº 02/2024/CONSEA</u>	Recomenda-se ao Ministério da Fazenda que, na construção das leis complementares, não adote mecanismos tributários que beneficiem os agrotóxicos, e inclua os agrotóxicos no rol de produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente a serem alvos do imposto seletivo, considerando ainda a possibilidade de alíquotas de imposto seletivo progressivamente mais gravosas de acordo com o respectivo grau de toxicidade.	<u>Recomendação nº 05/2024/CONSEA</u>	Recomenda-se ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI), à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), à Secretaria de Saúde Indígena (Sesai) e à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) que se articulem para que as populações indígenas sejam consultadas quanto à adequação da composição das cestas de alimentos entregues em seus territórios.
<u>Recomendação nº 03/2024/CONSEA</u>	Recomenda-se à Caisan; ao Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa); ao Ministério da Cultura (MinC); ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); ao Ministério da Igualdade Racial (MIR) ações integradas e políticas públicas para o combate e erradicação das fomes e dos racismos nos sistemas alimentares brasileiros.	<u>Recomendação nº 06/2024/CONSEA</u>	Recomenda-se à Caisan, ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e ao Ministério da Fazenda (MF) que envidem esforços para que a construção e lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza sejam pautados e orientados pelo Direito Humano à Alimentação Adequada.
<u>Resolução nº 01/2024/CONSEA</u>	Define o processo extraordinário de ocupação de vagas de representações da sociedade civil no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República.	<u>Resolução nº 02/2024/CONSEA</u>	Dispõe sobre os critérios e o processo de composição da comissão responsável pela elaboração da lista das organizações representantes da sociedade civil, a ser submetida ao Presidente da República para compor o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) no mandato 2025-2027.

Resolução
nº 03/2024/CONSEA

Institui a Comissão de Indicação responsável pela elaboração da lista de indicação das organizações representantes da sociedade civil para compor o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) no mandato 2025-2027 a ser submetida ao Presidente da República, nos termos do disposto no inciso II do § 2º do Art. 11 da Lei nº 11.346/2006, do § 1º do Art. 5º do Decreto nº 6.272/2007 e considerando a realização, entre 11 e 14 de dezembro de 2023, da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

3ª Reunião Plenária Ordinária (18 e 19/06)

Planos nacionais e segurança alimentar e nutricional: 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) e Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB)

Segurança alimentar e nutricional nos planos de reconstrução do Rio Grande do Sul, após a tragédia socioambiental

Recomendação
nº 7/2024/CONSEA/SG/PR

Recomenda-se à Caisan, ao Ministério da Fazenda (MFAZ) e ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) o monitoramento do orçamento público de segurança alimentar e nutricional com participação social, adotando o princípio do orçamento sensível ao gênero, raça/cor/etnia e identidade sociocultural, previsão orçamentária adequada para o enfrentamento dos atuais níveis de insegurança alimentar e nutricional no país, parâmetro mínimo de execução financeira e marcador gerencial específico.

Recomendação nº
8/2024/CONSEA/SG/PR

Recomenda-se ao Congresso Nacional, em especial à Subcomissão Especial da Reforma Tributária e à Comissão de Finanças e Tributação (CFT), que, na revisão do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024 (PLP 68), que institui o Imposto e a Contribuição sobre Bens e Serviços (IBS e CBS), bem como o Imposto Seletivo (IS), não adote mecanismos tributários que beneficiem os agrotóxicos, e inclua os agrotóxicos no rol de produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente a serem alvos do imposto seletivo, estipulando alíquotas de imposto seletivo progressivamente mais gravosas de acordo com o respectivo grau de toxicidade.

Recomendação nº
9/2024/CONSEA/SG/PR

Recomenda-se ao Congresso Nacional, em especial à Subcomissão Especial da Reforma Tributária e à Comissão de Finanças e Tributação (CFT), que, na revisão do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024 (PLP 68), que institui o Imposto e a Contribuição sobre Bens e Serviços (IBS e CBS), bem como o Imposto Seletivo (IS), garanta que a Cesta Básica Nacional de Alimentos seja composta apenas com alimentos em natureza ou minimamente processados, ingredientes culinários processados e alimentos processados adequados e saudáveis; que, no rol de produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente a serem tributados com imposto seletivo, a lista de produtos alimentícios ultraprocessados incluídos seja ampliada; e que, no desenho do regime tributário ao longo da cadeia de produção e comercialização de alimentos, a competitividade da agricultura familiar e seus agrupamentos seja preservada.

Recomendação nº
10/2024/CONSEA/SG/PR

Recomenda-se à Secretaria Extraordinária da Presidência da República para apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul e à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), que evidem esforços para adoção das medidas de reconstrução do Rio Grande do Sul a partir dos princípios da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Recomendação nº
11/2024/CONSEA/SG/PR

Recomenda-se ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), ao Ministério da Fazenda (MFAZ), ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) que assegurem suplementação orçamentária para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a fim de possibilitar a abertura de nova chamada de projetos em 2024.

4ª Reunião Plenária Ordinária (06 e 07/08)

Desafios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e para uma abordagem antirracista para a inclusão da População Negra, dos Povos Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais

Recomendação nº
12/2024/CONSEA/SG/PR

Recomenda-se à Caisan, ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI), ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), à Casa Civil, ao Ministério da Saúde (MS), à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que sejam viabilizados esforços da administração pública e recursos financeiros e humanos para a realização do "I Inquérito Nacional sobre Soberania e [In]Segurança Alimentar dos Povos Indígenas no Brasil".

Recomendação nº
13/2024/CONSEA/SG/PR

Recomenda-se ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome que adote medidas que ampliem a inclusão e qualifiquem a identificação das famílias de povos e comunidades tradicionais no Cadastro Único.

Recomendação nº
14/2024/CONSEA/SG/PR

Recomenda-se que o Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), incorpore nos editais do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) materiais didáticos para a Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

<u>Recomendação nº 15/2024/CONSEA/SG/PR</u>	<p>Recomenda-se ao Ministério da Educação (MEC), ao Ministério da Fazenda (MFAZ), ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e ao Congresso Nacional o aumento da dotação orçamentária destinada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025 e a adoção de mecanismo permanente para o reajuste orçamentário anual do valor per capita do PNAE.</p>		<p>Recomenda-se ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que seja conduzido um processo regulatório coordenado, articulado e transparente, considerando suas respectivas competências legais, envolvendo revisão de evidências científicas e participação social na regulação e no estabelecimento de critérios mínimos de identidade aos chamados produtos vegetais análogos a produtos de origem animal (ou “à base de plantas”), de acordo com as diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira, em consonância com os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).</p>
<u>Recomendação nº 16/2024/CONSEA/SG/PR</u>	<p>Recomenda-se à Casa Civil da Presidência da República, à Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR) e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) a garantia da permanência do objetivo do III Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo 2024-2027) que trata da implementação do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara).</p>		
5ª Reunião Plenária Ordinária (08 e 09/10)			
Reforma agrária e direito aos territórios como estratégias para a soberania e a segurança alimentar e nutricional			
<u>Recomendação nº 17/2024/CONSEA/SG/PR</u>	<p>Recomenda-se ao Supremo Tribunal Federal que declare a inconstitucionalidade da Lei nº 14.701 (Lei do Marco Temporal), de 20 de outubro de 2023, que regulamentou o Art. 231 da Constituição Federal e dispôs sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas.</p>	<u>Recomendação nº 21/2024/CONSEA/SG/PR</u>	<p>Recomenda-se à Casa Civil da Presidência da República, à Secretaria Geral da Presidência da República, ao Ministério da Fazenda, ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome que encaminhem ao Congresso Nacional Projeto de Lei que disponha sobre o cofinanciamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).</p>
<u>Recomendação nº 18/2024/CONSEA/SG/PR</u>	<p>Recomenda-se à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), ao Ministério da Saúde (MS), ao Ministério da Fazenda (MFAZ) e ao Congresso Nacional, que regulamentem o mercado das apostas online (bets), não imponham vedações que estigmatizem as famílias em situação de vulnerabilidade social e estabeleçam campanhas educacionais para a disseminação de informação para toda a população alertando acerca dos riscos associados às apostas online.</p>	<u>Recomendação nº 22/2024/CONSEA/SG/PR</u>	<p>Recomenda-se ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) garantir o direito humano à alimentação adequada (DHAA) por meio da incorporação de ações estruturantes e adoção de normas nacionais e internacionais de segurança alimentar e nutricional no sistema prisional e socioeducativo.</p>
<u>Recomendação nº 19/2024/CONSEA/SG/PR</u>	<p>Recomenda-se à Secretaria Extraordinária para a 30ª Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que atuem de maneira articulada para viabilizar que a alimentação oferecida durante o evento, a ser realizado em Belém do Pará, em novembro de 2025 seja oriunda da agricultura familiar, da produção agroecológica e da sociobiodiversidade e sigam as diretrizes e recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde.</p>	<u>Recomendação nº 23/2024/CONSEA/SG/PR</u>	<p>Recomenda-se ao Supremo Tribunal Federal (STF) o reconhecimento da validade da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 24, de 15 de junho de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que aprova o Regulamento Técnico com requisitos mínimos para oferta, propaganda, publicidade, informação de promoção comercial de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada, gordura trans e sódio, bem como de bebidas com baixo teor nutricional.</p>
		<u>Recomendação nº 26/2024/CONSEA/SG/PR*</u>	<p>Recomenda-se à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), à Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI), ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), ao Ministério da Fazenda (MF), ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) que sejam viabilizados esforços e recursos financeiros e humanos para a regularização fundiária reparatória à territorialidade dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p>

6ª Reunião Plenária Ordinária (26 e 27/11)	
Balanço dos trabalhos do Consea na gestão 2023-2025	
<u>Recomendação nº 24/2024/CONSEA/SG/PR</u>	Recomenda-se ao Congresso Nacional, ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento e Orçamento que considerem a perspectiva de direitos humanos, em especial do direito humano à alimentação adequada, as obrigações socioambientais, climáticas e a participação social como princípios fundantes da Política Econômica, revisando a política de juros, de subsídios e de renúncia fiscal que implicam em altos juros à sociedade, reduzindo o orçamento da União nas áreas da segurança alimentar e nutricional, social e ambiental.
<u>Recomendação nº 25/2024/CONSEA/SG/PR</u>	Recomenda-se ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e à Caisan, que estabeleçam mecanismos para identificação, prevenção, mitigação e gerenciamento de situações de conflitos de interesse na interação com a empresa Coca-Cola® e com outros atores não estatais na formulação e implementação de políticas, programas e ações voltadas à superação da pobreza e da fome e que visem à promoção da segurança alimentar e nutricional.
<u>Recomendação nº 28/2024/CONSEA/SG/PR</u>	Recomenda-se à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que sejam viabilizados esforços intersetoriais da administração pública e recursos necessários à elaboração do Marco de Referência de Cultura Alimentar para Políticas Públicas.

* Em razão do tratamento do texto da Recomendação nº 26/2024, o documento foi registrado posteriormente no SEI, em relação às demais Recomendações aprovadas na 5ª Reunião Plenária.

**Trata-se da 27ª Recomendação aprovada pelo Plenário do Consea, cujo Sistema SEI/PR atribuiu o nº 28/2024.

Edital de seleção entre pares

Em 2024, o Consea implementou uma iniciativa inédita para a escolha de seus conselheiros. Em 27 de setembro desse ano, foi publicado o Edital nº 01, com o objetivo de promover seleção pública por meio de consulta entre pares para compor lista de indicação de organizações representantes da sociedade civil para integrar o Conselho, no mandato 2025 - 2027, a ser apresentada ao Presidente da República.

O Edital nº 01/2024/CONSEA buscou propiciar um processo democrático de debate entre as organizações da sociedade civil, de modo a reforçar a autonomia dos segmentos no processo de escolha e de indicação das organizações, bem como a

legitimidade da representação das organizações de sociedade civil. Esse processo de seleção contemplou 48 vagas de conselheiros/as representantes da sociedade civil. Sessenta e sete organizações da sociedade civil foram habilitadas para participar das sessões plenárias entre pares, que ocorreram entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2024. O resultado desse processo foi a escolha pelos pares em plenária de 41 organizações da sociedade civil, restando 7 vagas que foram objeto de novo Edital, publicado em janeiro de 2025. O resultado do segundo Edital foi a escolha entre pares de 7 organizações da sociedade civil, totalizando a lista de 48 organizações integrantes a ser entregue à apreciação do Presidente da República.

A comissão responsável pelos Editais foi composta por 9 membros (conforme prevê art. 5º do Decreto 6272/2007), sendo 3 do governo e 6 da sociedade civil. A comissão trabalhou intensamente neste julho de 2024 (8 meses de trabalho) para elaborar em bases democráticas e transparentes a lista a ser enviada à apreciação do Presidente da República, a quem compete a designação dos membros da sociedade civil do Consea.

O planejamento previsto e as normas do Edital foram integralmente cumpridas, sem quaisquer intercorrências jurídicas ou administrativas e todas as plenárias de consulta entre pares foram realizadas no prazo e horários previstos. A avaliação geral da Secretaria-Executiva do Consea sobre a metodologia adotada nos Editais de seleção pública é que processo foi inovador e bem-sucedido, em particular por conferir mais transparência e participação das próprias organizações na escolha final dos nomes a comporem o Consea.

As plenárias remotas dos 7 segmentos sociais transcorreram sem intercorrências, com 95,5% de presença, com alta aderência das regras e metodologia por parte das organizações. As plenárias aconteceram em clima de cordialidade e pleno exercício da cidadania e democracia.

Assessoria Técnica

Principais atividades desenvolvidas

- Participação em reuniões da equipe;
- Elaboração de documentos oficiais do Consea;
- Elaboração e revisão de recomendações;
- Monitoramento e respostas de e-mails;

- Apoio na elaboração e revisão de publicações institucionais, como o Relatório Final da 6ª CNSAN e da Revista da 6ª CNSAN;
- Acompanhamento e registro das reuniões das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho;
- Acompanhamento de eventos e reuniões relacionados às temáticas de SAN;
- Articulação com os (as) conselheiros (as) para a representação do Conseia nos eventos e reuniões que o Conseia é convidado;
- Análise do padrão informacional para verificação da necessidade de sistema para a gestão da informação;
- Participação de reuniões internas à SG que envolvem o Conseia ou demandam sua participação;
- Pesquisa sobre publicações do Conseia (impressas e digitais);
- Participação em reuniões dos GT da Caisan e outros colegiados que contam com a participação do Conseia: compras públicas, conflitos de interesses etc;
- Acompanhamento das oficinas "Ciclo de Diálogos Federativos" organizados pela Caisan;
- Acompanhamento das oficinas e reunião de elaboração do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (III Plansan);
- Acompanhamento de discussões e reuniões sobre reforma tributária, tributação de alimentos e bebidas, cestas de alimentos, rotulagem nutricional, conflitos de interesses, obesidade, cozinhas solidárias, entre outros;
- Elaboração de Termos de Referência para contratação de consultorias, seleção de consultores(as) e acompanhamento do trabalho, com realização de reuniões contínuas e revisão dos produtos acordados;
- Representação do conselho, sempre que necessário e indicado pela Presidência;
- Participação em formações: letramento racial (maio/2024) e povos e comunidades tradicionais (novembro/2024);
- Apoio à organização das reuniões plenárias e das comissões e grupos de trabalho; Realização dos seguintes seminários e/ oficinas:
 - "20 anos das Diretrizes Voluntárias para o Direito Humano à Alimentação Adequada: balanços, aprendizados e perspectivas" (atividade autogestionada durante o VI Encontro Nacional de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional – ENPSSAN, em 10 de setembro de 2024, no Rio de Janeiro).

- Roda de Escuta com a sociedade civil do Arquipélago do Marajó-PA;
- Oficina Novas ferramentas para fortalecer o uso de instrumentos internacionais do direito à alimentação e lutas sociais e políticas públicas (16 a 18 de setembro de 2024, em Brasília);
- Seminário Internacional "A erradicação da fome e a reforma da Governança Global: diálogos e convergências necessárias" (atividade autogestionada durante o G20 Social, em 14 de novembro de 2024, no Rio de Janeiro).

Assessoria Administrativa

Principais atividades desenvolvidas

- Organização da infraestrutura das reuniões do conselho;
- Planejamento e controle mensal de atividades;
- Controle orçamentário;
- Controle patrimonial;
- Controle de férias;
- Controle da frequência mensal;
- Controle do arquivo físico;
- Digitalização de documentação para arquivo eletrônico;
- Controle da sala de reuniões;
- Requisição de material;
- Emissão e prestação de contas de diárias e passagens;
- Solicitações de reembolso;
- Atualização do banco de dados do Conseia;
- Desenvolvimento de novo banco de dados;
- Formatação de minuta de documentos oficiais;
- Expedição de documentos e pacotes, fisicamente e via Correios;
- Requisição e desligamento de servidores e estagiários;
- Agendamento de veículos;
- Operacionalização dos sistemas SCDP, SEI, Sigep, Patrimônio, SIAPENET, Central de Serviços da PR;
- Encaminhamentos do correio eletrônico institucional;
- Central telefônica;
- Manutenção física;
- Planejamento do Calendário de eventos do Conseia;
- Reserva de espaços para eventos;



Assessoria de Comunicação



Principais atividades desenvolvidas

Em abril de 2024, a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, contratou uma assessora e um estagiário para atuar na área de comunicação social do **Consea**. Entre as principais atividades da equipe está a cobertura dos eventos, produção de textos no âmbito da segurança alimentar e nutricional nacional e internacional, atualização do site do **Consea**, elaboração de cards e e-mails institucionais, assessoramento técnico das Plenárias, atendimento à imprensa, realização de entrevistas e elaboração de textos institucionais.

Confira um resumo da atuação da comunicação durante o ano.

Ao todo, foram produzidas **58 matérias** para o site do **Consea**.

Para acessar o conteúdo, clique no título desejado. 

Foram produzidos **8 cards** para envio por e-mail o/ou WhatsApp.





33 notícias publicadas na imprensa citaram o Consea em 2024.

Para acessar o conteúdo, clique no título desejado. 

Orçamento 2024

Funcionamento do Consea

Tipo de despesa	R\$	%
Passagens	746.718,63	60,40
Diárias	448.109,77	36,25
Material de expediente	1.935,02	0,16
Despesas com plenárias	39.451,34	3,19
TOTAL	1.236.214,76	100,00

Fonte: SCDP/SG/PR e arquivos Consea

O Consea possui um Plano Orçamentário (PO) próprio para fazer face às despesas de funcionamento do conselho que é aprovado na Lei Orçamentária Anual. Os recursos do Consea são geridos por Unidade Gestora Orçamentária (UG) da Presidência da República. A maior parte dos recursos do Consea é destinada à realização das reuniões plenárias ordinárias, sobretudo com deslocamento (passagens e diárias) das conselheiras e conselheiros da sociedade civil. Todas as informações prestadas neste relatório podem ser conferidas nos arquivos do Conselho.





EXPEDIENTE

SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSEA

Marília Mendonça Leão

Secretária-Executiva

Elaine Martins Pasquim

Coordenadora-Geral

EQUIPE DO CONSEA

Alfredo da Costa Pereira Júnior

Assessor Técnico

Celiana Nogueira Cabral dos Santos

Assessora Técnica

Luiz Carlos Machado Filho

Assessor Técnico

Elaine Santos Silva

Assistente

July Ayalla Timóteo

Assistente

Rafaella Feliciano da Costa

Assistente

Rafaella Lemos Alves

Bolsista Fiocruz-Brasília

Eduardo Rocha Frazão

Estagiário - SG/PR

SERVIDORES E COLABORADORES QUE ATUARAM NA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSEA DURANTE O MANDATO DE 2023-2025:

Servidores

Carmem Priscila Bocchi

Assessora Técnica

Marcos Aurélio Lopes Filho

Assessor Técnico

Patrícia Lima Nobre

Assistente

Sonia Aguiar Cruz Riascos

Assessora Técnica

Tatiane Nunes Pereira

Assessora Técnica

Bolsistas e residentes da Fiocruz

Ana Beatriz de Jesus Reis e Silva

Nutricionista-Residente Fiocruz-Brasília

Bárbara Letícia Gusatto Machado

Nutricionista-Residente Fiocruz-Brasília

Giselle Garcia

Bolsista Fiocruz-Brasília

Karla Patrycia Moreira de Sousa

Nutricionista-Residente Fiocruz-Brasília

Estagiários

Auriane Castro do Nascimento

Universidade de Brasília

Armênio da Costa Britto Neto

Estagiário - SG/PR

Franco Del Buono Guimarães

Universidade de Brasília

Heitor Lima

Universidade de Brasília

Julia Fonteles Silva

Universidade de Brasília

Luiza Pelosi Silva Melo

Universidade de Brasília

Pedro Emanuel Ramos Moretto

Universidade de Brasília

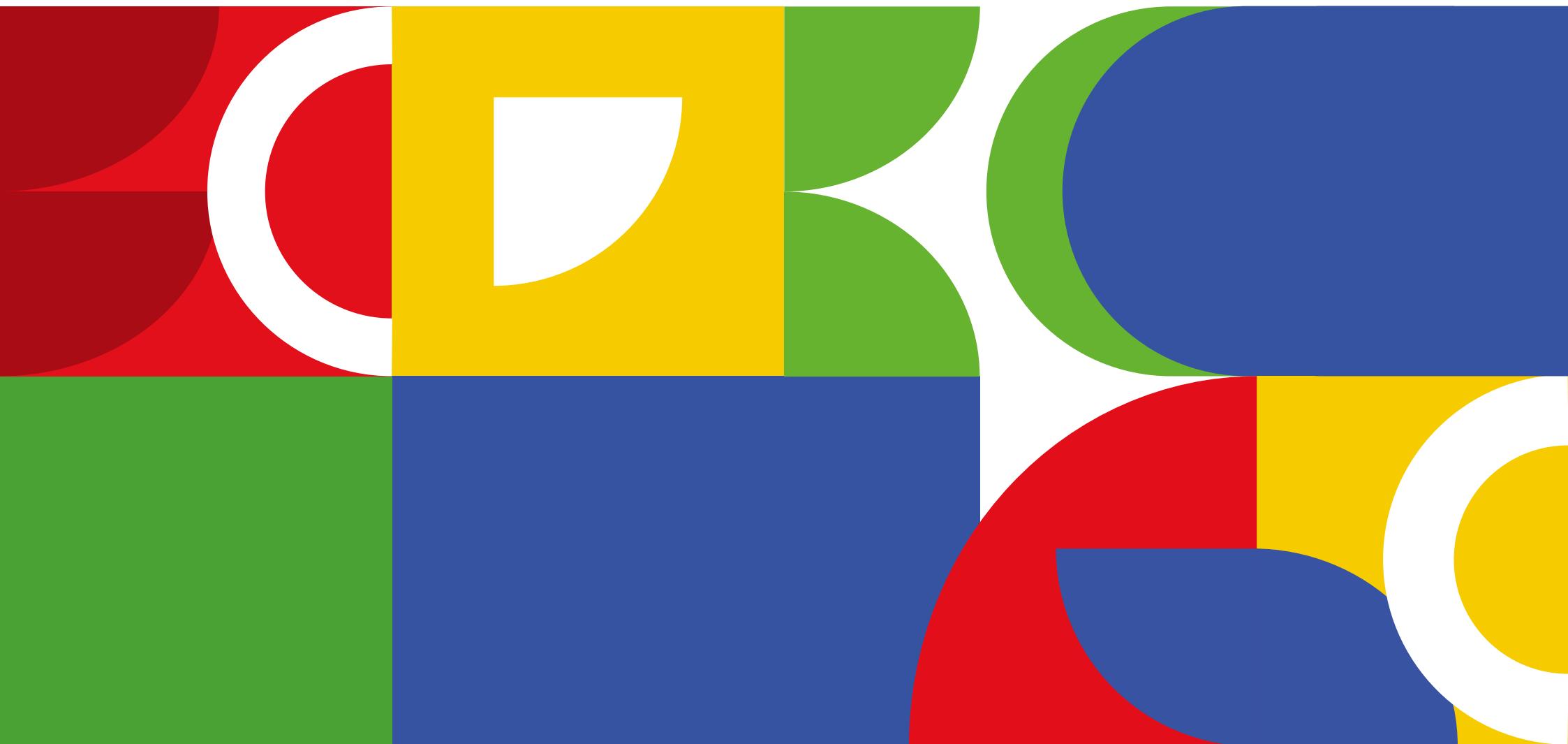
Cristian Lisboa

Projeto Gráfico e Diagramação

Roberta Aline/MDS

Foto de capa





SECRETARIA-GERAL

